



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO _____
FOLHA _____ RUBRICA _____

AUTO: ☐ NOTIFICAÇÃO ☐ EMBARGO ☒ MULTA ☐ INTERDIÇÃO Nº 026508

PROCESSO Nº: 8812/2020

Nome: Marcelo Guizzo
Endereço: R. Luiz Mariani Nº 182
Complemento: Bairro: Centro
Inscrição Fiscal: Inscrição Mobiliária: CRP: 428055
CNPJ: _____

De acordo com a legislação vigente, venho solicitar a(s) seguinte(s) providência(s):

- ☐ Atender Comunique-se, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento do solicitado e/ou outras sanções legais.
☐ Revalidar o Alvará nº _____ e manter a obra paralisada até sua regularização.
☐ Paralisar: ☐ Obra, e/ou mantê-la paralisada até que a irregularidade seja sanada:
☐ Atividade, até que a irregularidade seja sanada:
☐ Inexistência ou desvirtuamento do Alvará,
☐ Ausência de Placa de Identificação da obra, nos termos do art. _____
☐ Outras
☐ Sob pena de multa(s), nos termos do(s) art(s): _____
da Lei Municipal nº: _____
☐ Sob penas de multa(s), e/ou lacração do estabelecimento, nos termos do(s) art(s): _____
da Lei Municipal nº: _____

☐ Outras: _____

OBRA ou ATIVIDADE

Tipo(s): ☐ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Institucional ☐ Prest. Serviços ☐ Outras: _____
Estágio: concluído

INFRAÇÃO

Descrição: pelo desvirtuamento da licença concedida e ter construção em desacordo com o projeto aprovado. De acordo com o Anexo de Multas, item 3, inciso III da Lei nº 3202/99

MULTA

Valor da Multa: FMP= 6743,73 (seis mil, setecentas e quarenta e três FMPs e setenta e três centavos)

A multa será paga na repartição competente desta Prefeitura na Av. João Ramalho, 205, Paço Municipal, Vila Noêmia, Mauá. O infrator deverá no prazo de 15 (quinze) dias, pagar ou ainda, para apreciação, apresentar defesa, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta e da consequente inscrição na dívida ativa.

Obs.: _____

FISCAL (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

03 / 11 / 2025

Tatiana Rodrigues Geraldo Pacheco
Auditor Fiscal
RF 29319

RECEBIMENTO (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

/ /

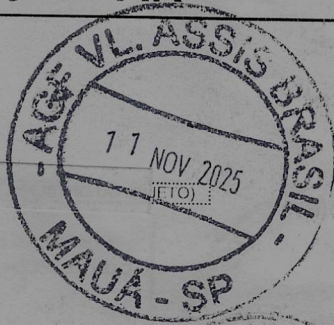
correio

**Correios****AVISO DE
RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
MARCELO GUIZZO
AVENIDA TIETÊ 1340
CAMPESTRE
09070-310 - SANTO ANDRÉ - SP

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA**BN 51878061 0 BR**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA DE MAUÁ
AVENIDA JOÃO RAMALHO 205
FISCALIZAÇÃO VILA NOÊMIA
09371-520 - MAUÁ - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO
PA: 8812/2020 AUT: 26508 (TATIANE)

1ª 18 11 / 16 02 h
2ª 19 17 / 16 25 h
3ª 24 11 / 15 32 h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado
☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado
☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Indeciso
☐ 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

RA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
A DE PLANEJAMENTO URBANO
nalho, 205 - 3º Andar - Vila Noêmia
SP - CEP 09371-520

(ÁREA DE COLA NO VERSO)